



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3422 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – É EXONERADO a partir desta data, o Servidor Público Municipal MARCIA CASTOLDI BOSA, de função Professor, carga horário de 20 horas semanais, do exercício das atividades de SUPORTE PEDAGÓGICO junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, nomeado conforme Portaria Municipal nº 2849 de 16/02/2017.

II – Em decorrência ao disposto no inciso anterior, é cessada a gratificação correspondente, conforme o disposto no art. 414, § 2º da Lei Municipal nº 433-01.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração